



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Escola Estadual Celso Abbade Mourão

Endereço: Rua Jesus Cristo, 1041 - Solo Sagrado, São José do Rio Preto - SP, 15044-545

**Telefone:** (17) 3236-8922

Endereço Eletrônico: [e918337a@educacao.sp.gov.br](mailto:e918337a@educacao.sp.gov.br)

## EDITAL

O Diretor Reginaldo Vitor da Silva da EE Celso Abbade Mourão, nos termos da Resolução SEDUC – 9, de 8-2-2024, que altera a nomenclatura da função que se especifica, bem como altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEDUC nº 52, de 29-07-2022, de que trata a Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de **Vice Diretor Escolar**.

### I - Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

### II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- proposta de trabalho baseada no Currículo Paulista, nas Diretrizes da Secretaria da Educação e no Plano de Ação da Unidade Escolar;
- possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- possuir documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia (frente e verso);
- diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:
  - Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
  - Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
  - Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas;
  - Curso de Formação “PDL – Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL 2. ”, com carga horária mínima de 80 horas;
- ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 9/2024 e 52/2022;
- ter licenciatura plena, em qualquer componente curricular.

### III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Currículo Paulista, Diretrizes da Secretaria da Educação, Painel BI, Escola Total e Plano de Ação da Unidade Escolar.

### IV - Entrevista



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Escola Estadual Celso Abbade Mourão

Endereço: Rua Jesus Cristo, 1041 - Solo Sagrado, São José do Rio Preto - SP, 15044-545

**Telefone:** (17) 3236-8922

Endereço Eletrônico: [e918337a@educacao.sp.gov.br](mailto:e918337a@educacao.sp.gov.br)

As entrevistas serão agendadas e realizadas pelo Diretor da Unidade Escolar, com apoio do Supervisor da escola, após o término do período das inscrições, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

#### **V - Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser enviados no email institucional da escola: [e918337a@educacao.sp.gov.br](mailto:e918337a@educacao.sp.gov.br)

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual – 2023 (data base 30/06/2023) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;  
Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II.c deste edital;

c) Currículo Profissional;

d) Telefone de contato.

#### **Período: de 10 e 11 de setembro de 2024**

Horário: até 23h e 59 min. Do dia 11/09.

**Entrevistas:** Dia **12/09/2024**, na Unidade Escolar.

Endereço: Rua Jesus Cristo, 1041 - Solo Sagrado

São José do Rio Preto - SP, 15044-545.

Horário a ser agendado por telefone pela Escola.

#### **VI - Das Disposições finais**

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Vice Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c) Uma vez entregue a proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de decisão da Unidade Escolar, com apoio do Supervisor, a indicação do candidato para a função concorrida e é de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São José do Rio Preto, 09 de setembro de 2024.

Reginaldo Vitor da Silva  
Diretor de Escola